

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 65.022.040 FABIANA DA SILVA CARVALHO, devidamente inscrita no CNPJ: 65.022.040/0001-80, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO N° 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

**Carliane Pereira De Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio Jose Scariote**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 65.012.678 MARIA SANT ANA DE ANDRADE, devidamente inscrita no CNPJ: 65.012.678/0001-30, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO N° 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

**Carliane Pereira De Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio Jose Scariote**  
Prefeito Municipal

**1º TERMO DE REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 268/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP N° 091/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SAPEZAL** e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.889.035/0001-02**, devidamente qualificados na ARP em epígrafe, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Realinhamento, com fulcro no artigo 23, do Decreto Municipal nº 052/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REVISÃO**

**1.1.** O presente Instrumento tem por objeto revisar o valor inicial do seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 268/2025, nos termos da tabela abaixo:

| ITEM | CÓD. MATERIAL | UN. | DESCRIÇÃO  | MARCA             | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------|-----|--|-------------------|----------------|
| 67   | 146897        | UN  | ITRACONAZOL - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. | GEOLAB / TRAXONOL | R\$ 0,8401     |

**1.2.** O valor realinhado passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A empresa fornecedora alega como justificativa para solicitação do reajuste o aumento do custo dos item, tendo juntado notas fiscais para comprovar o aumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.

Sapezal - MT, 10 de fevereiro de 2026.

|  |  |
|--|--|
| <b>CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE</b><br>Prefeito Municipal de Sapezal - MT Gerenciador | <b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b><br>Fornecedora |
|--|--|



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 15 Nº 3813

Divulgação sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Página 296

Publicação quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

MT.

VALOR: R\$ 723.630,40 (Setecentos e Vinte e Três Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando-se em 13 de fevereiro de 2026 e findando em 13 de fevereiro de 2027.

### LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através da Portaria 003/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público o resultado do procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EXTERNA (CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE, PAISAGISMO) E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA FACULDADE DE SAPEZAL (II), a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A empresa CONSTRUTORA EXTRAPLAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.198.675/0001-00, sagrou-se vencedora do item nº 1, com o valor global de R\$ 1.350.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

O Processo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT - Site: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) para maiores informações (065) - 3383-4500.

**Carliane Pereira de Souza Freire**

**Agente de Contratação**

#### RESULTADO DE EDITAL Nº 002/2026 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 002/2026 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa COMERCIO DE ALIMENTOS LANGA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.673.652/0001-98, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2, com valor Global de R\$ 195.878,50 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 002/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO E JANTA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal - MT.

Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

**Carliane Pereira de Souza Freire**

**Presidente da Comissão de Contratação**

**Claudio Jose Scariote**

**Prefeito Municipal**

#### RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 65.022.040 FABIANA DA SILVA CARVALHO, devidamente inscrita no CNPJ: 65.022.040/0001-80, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

**Carliane Pereira De Souza Freire**

**Presidente da Comissão de Contratação**

**Claudio Jose Scariote**

**Prefeito Municipal**

#### RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025



Ano 15 N° 3813

Divulgação sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Página 297

Publicação quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 65.012.678 MARIA SANT ANA DE ANDRADE, devidamente inscrita no CNPJ: 65.012.678/0001-30, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

**Carliane Pereira De Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação  
**Claudio Jose Scariote**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 170/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais relacionados as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026, 022/2026 e 023/2026, referente ao PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 001/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

|  |  |                                       |
|--|--|---------------------------------------|
| ATA Nº:  | 021/2026   |                                       |
| OBJETO:  | FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT. |                                       |
| EMPRESA:   | MARCIO ANDRE FABRIN  |                                       |
| CNPJ:  | 00.752.255/0001-00   |                                       |
| ATA Nº:  | 022/2026   |                                       |
| OBJETO:  | FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT. |                                       |
| EMPRESA:   | FRATELLI CASA E CONSTRUÇÃO LTDA  |                                       |
| CNPJ:  | 46.297.682/0001-47   |                                       |
| ATA Nº:  | 023/2026   |                                       |
| OBJETO:  | FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT. |                                       |
| EMPRESA:   | HCR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA   |                                       |
| CNPJ:  | 18.121.121/0001-57   |                                       |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – GESTOR DA ARP | FISCAL TITULAR   |                                       |
|  | SERVIDOR:  | ROGERIO RUBINI                        |
|  | CARGO:   | ASSESSOR ESPECIAL III - ADMINISTRAÇÃO |
|  | MATRÍCULA:   | 6268                                  |
|  | FISCAL SUPLENTE  |                                       |
| SERVIDOR:  | ELAINE OLIVEIRA RODRIGUES  |                                       |